TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 166 DE 18 DE ABRIL DE 1959.

Rescinde o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e Juan Gamarra Morales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta no processo nº 1849/58,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica rescindido o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e Juan Gamarra Morales, lavrado às folhas 73-V e 74, do competente livro nº 2, referente ao apartamento nº 2.122, do Mercado Público Municipal.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 18 de abril de 1.959.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL